

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2017 | Edição Nº 164 | Ano 3

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

##### LEI Nº 1.187/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na incluir na **Unidade Orçamentária 07.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, despesas não previstas no orçamento 2017, criando para tanto o seguinte:

Unidade: **07.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

| ELEMENTO DE DESPESA       |   | VALOR - R\$       |
|---------------------------|---|-------------------|
| 4.0.00.00.00              | DESPESAS DE CAPITAL                                     |                   |
| 4.4.00.00.00              | INVESTIMENTOS   |                   |
| 4.4.90.00.00              | APLICAÇÕES DIRETAS                                      |                   |
| 4.4.90.51.00              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |                   |
| <b>4.4.90.51.99</b>       | <b>OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                       | <b>388.384,55</b> |
| 4.4.90.52.00              | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                       |                   |
| <b>4.4.90.52.27</b>       | <b>VEÍCULOS DIVERSOS</b>                                | <b>41.615,45</b>  |
| FONTE DE RECURSO          |   |                   |
| <b>1.302.0016</b>         | <b>CONV ESTRUT REDE SERVIÇOS</b>                        | <b>430.000,00</b> |
| PROGRAMA DE TRABALHO      |   |                   |
| <b>08.242.0024 .2.060</b> | <b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS</b> | <b>A</b>          |

**Art. 2º.** Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 13 de novembro de 2017.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 232/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"CONVOCA O SERVIDOR ALCEMIR LOURENÇO DOS SANTOS PARA RETORNO AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o pedido expresso de retorno de licença sem vencimento do servidor supra mencionado;

**CONSIDERANDO** a determinação legal que dispõe sobre a transparência e legalidade dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o direito do servidor em retornar ao trabalho após período de licença sem remuneração previsto no Estatuto do Servido Público Municipal de Atílio Vivacqua;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica **CONVOCADO** para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, o Servidor Público Municipal **ALCEMIR LOURENÇO DOS SANTOS**, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, no Setor de Recursos Humanos, localizada na sede desta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas, para retomar imediatamente suas atividades.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 10 de novembro de 2017.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 233/2017 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO 552/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 552/2016, de 08 de Março de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

**II – ANDRÉ SANTANA LEAL** – Rep. da Secretaria Municipal de Educação

(...)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 235/2017**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1187 de 13/11/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|                             |              |                           |            |                   |
|-----------------------------|--------------|---------------------------|------------|-------------------|
|                             | 4.4.90.51.99 |                           |            |                   |
| 08.242.                     | - OUTRAS     | 1.302.0016                | -          |                   |
| 0024.                       | OBRAS E CONV | ESTRUT                    |            |                   |
| 07.01                       | 2.060        | INSTALAÇÕES REDE SERVIÇOS |            | 388.384,55        |
|                             | 08.242.      | 4.4.90.52.27              | 1.302.0016 | -                 |
|                             | 0024.        | - VEÍCULOS CONV           | ESTRUT     |                   |
| 07.01                       | 2.060        | DIVERSOS REDE SERVIÇOS    |            | 41.615,45         |
| <b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b> |              | <b>R\$</b>                |            | <b>430.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 13 de Novembro de 2017

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL em Exercício

**DECRETO Nº 237/2017 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no § 2º do artigo 4º da Lei 1.180/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Atílio Vivacqua, de acordo com as representatividades abaixo:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;**

- FRANCIELE APARECIDA COSTA LEMOS

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Escola do Campo e/ou PNAE);**

- GABRIELE CHECON CIPRIANO

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Agente de Vigilância Sanitária);**

- KASSIA MARIA MEDEIROS DA SILVA

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Segurança Alimentar);**

- ELIANE FILOMENA LEAL SANTANNA

**REPRESENTANTE DO INCAPER LOCAL;**

- JOVANY RITA SOARES

**REPRESENTANTE DO IDAF LOCAL;**

- ALCEMAR DA CUNHA RODRIGUES

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;**

- MÁRCIO SILVA DA CONCEIÇÃO

**REPRESENTANTE DE AGENTES FINANCEIRO;**

- EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA

**REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL (ASSOCIADO DO MUNICÍPIO);**

- EURICO VENTURI

**REPRESENTANTE DE COOPERATIVA DE LATICÍNIOS (COOPERADO DO MUNICÍPIO);**

- CELSO ALMEIDA CANSIAN

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;**

- WELLINGTON RODRIGUES DA COSTA

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ATÍLIO VIVÁQUA;**

- ÉLIO LIVRAMENTO GIL

- LUIZ CARLOS LIVRAMENTO GIL

- VALENTIM ANTÔNIO COLI

- PASCOALINO DA SILVA ALEMONGE

- MIGUEL PERIM

**2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PORTARIAS

### PORTARIA SEMSA Nº. 005/2017, de 10 de NOVEMBRO de 2017

**ALTERA A PORTARIA Nº 004/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE E CHIKUNGUNYA 2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o grupo abaixo que será responsável pela condução do Plano de Contingência da Dengue e Chikungunya de 2018.

- Julio Cesar de Oliveira Brites – Coordenação da Vigilância Ambiental;
- Marcilene Rodrigues Cristo – Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- Kássia Maria Medeiros da Silva - Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- Neuza Maria Oliveira - Coordenação da Assistência Farmacêutica;
- Patrícia Bachiatti – Coordenação da Estratégia de Saúde da Família;
- Mônica Falcão Caldeira Torres: Coordenação de Programas de Saúde/PESMS
- Gabrielle Checon Cipriano: Coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE) - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Luisa Contarini Machado: Coordenação do Núcleo de apoio à Saúde da Família (NASF)) e Programa Saúde na Escola (PSE) - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Fernando Arruda Bonfim - Coordenador da Defesa Civil;
- Éder de Oliveira Rocha - Agente de Endemias;
- Marciel Luiz Bispo - Agente de Endemias;
- Élio Mariano Brites- Agente de Endemias;
- Thiago Delorence Gava- Enfermeiro/ESF
- Ligia Araújo Machado – Enfermeira /ESF
- Lara Scarpi Lopes – Enfermeira /ESF
- Cátia Cristina Lima Teixeira – Enfermeira /ESF

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

**Maria Aparecida Carloto Marques Mello.**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

## LICITAÇÕES

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Impressoras. Recursos provenientes das Propostas: nº 14355.640000/1160-04 e nº 27.165.620000/1120-02 do Ministério da Saúde. **Abertura:** 27/11/2017 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 10/11/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal em Exercício

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ANTÔNIO LEAL SCARPI**

Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)**

Desenvolvimento Rural

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES**

**MELLO**

Saúde

## ÓRGÃO OFICIAL

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

